



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000
Telefone: (71) 3505-5363, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1757/2024

Processo nº 54160.002769/2016-24

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (BA)
EDITAL Nº 1757/2024 - III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56e Edital de Abertura Nº 016/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o presente Edital da III Fase - Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 26 (vinte e seis) vagas no Projeto de Assentamento Mãe Maria, localizado no município de Maracás/BA e Iramaia/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2
081520240858115811	54000.129441/2024-05	Diessica Rocha Machado	
08212024103249581	54000.129444/2024-31	Edicarla Fontes da Silva	
08212024111552864	54000.129450/2024-98	Eilla dos Santos Santiago	
08262024115620592	54000.129455/2024-11	Franklin Conceicao Oliveira	
08212024113933413	54000.129458/2024-54	Geisa da Silva	
08212024104405239	54000.129461/2024-78	Giselle de Novaes Lopes	
082020241152145214	54000.129463/2024-67	Jackeline dos Santos Jacobina	
08272024161636990	54000.129464/2024-10	Jaime de Jesus Lopes	
08212024095903468	54000.129466/2024-09	Marizete Macario dos Santos	Jurandi Silva dos Santos
081320241819231923	54000.129468/2024-90	Natiele de Jesus Novaes	Jazilei de Jesus Miranda
08212024101651217	54000.129469/2024-34	Raissa Barbara Santos Silva	
08232024102817391	54000.129470/2024-69	Thais dos Santos Silva	Domingo Santos de Jesus
081920241155375537	54000.129471/2024-11	Vanessa dos Santos de Jesus	
08192024113508358	54000.134124/2024-01	Zilda dos Santos de Novaes	Antonio Carlos Borges de Oliveira

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 14

2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO PGT
08212024105913121	54000.134128/2024-81	Antonio Gomes de Souza		Cargo público Renda

08212024105913121	54000.133463/2024-61	Crislany de Souza Nascimento	Jordean Lago dos Santos	Renda
08212024114958823	54000.133641/2024-54	Edvanda Lima Santiago	Dejalma dos Anjos Santiago	Cargo Público Empresário Renda
08202024201056262	54000.133660/2024-81	Evanildo Alves Nunes da Silva		Sem Cad único
08202024145914193	54000.133666/2024-58	Geane Santana da Silva	Eloanio Duarte Novaes	Cargo público Proprietário rural Renda
08232024151137177	54000.133673/2024-50	Iranir Cardoso dos Santos	Reginaldo Duarte de Novaes	Renda
08272024180303756	54000.133682/2024-41	Joelma dos Santos Jacobina	Wilson Lopes dos Santos	Cargo público Renda
08212024093556073	54000.133686/2024-29	Jose Carlos Cerqueira dos Santos		Renda
08212024112244490	54000.133691/2024-31	Leane Ferreira dos Santos		Renda
08222024110341565	54000.133696/2024-64	Lucivanda Lago Santos Santiago	Danilo Novaes Santiago	Cargo público Proprietário rural Renda
08222024102304067	54000.133720/2024/65	Maria Feliz Dias Soares	Manoelito Ranulfo do Nascimento	Cargo público Proprietário rural Renda Sem Cad único
08262024112941826	54000.133724/2024-43	Marizete Oliveira do Nascimento	Jose dos Santos Vieira	Cargo público Renda Sem Cad único
08232024100935033	54000.133731/2024-45	Pedro Santos da Silva		Renda Sem Cad único
08222024111354106	54000.133736/2024-78	Raimunda Gomes dos Santos	Aurelino Gurunga	Sem Cad único
08272024094827046	54000.133741/2024-81	Roquelina Figueiredo Santos	Roque Goncalves Silva	Renda
08232024115435977	54000.133746/2024-11	Sandra Ferreira dos Santos		Cargo público Renda
08212024121930210	54000.133753/2024-13	Vanilza Cerqueira Nascimento	Jose dos Anjos Santiago	Cargo público Empresário Renda Sem Cad único
08222024134559725	54000.139293/2024-29	Kelly Andressa de Jesus Santos		Renda

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 18

TOTAL DE INSCRITOS: 32

3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado no seguinte endereço:

3.2.1. Instituto Nacional de Reforma Agrária-INCRA : Avenida Ulisses Guimarães,640 - Sussuarana - CEP:41-213-215 - Salvador/BA

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 - (Horário de almoço das 12:00 às 13:00 h)

3.2.2. Unidade Avançada Oeste -UAOB : Rua Anísio Teixeira,63, Amaralina - CEP 47.600-000 ,Bom Jesus da Lapa/BA

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00h)

3.2.3. Unidade Avançada Sul - UASUL : Rua Rio Paraguassu,691, Goes Calmon - CEP 45.605-365 - Itabuna/BA

Horário: 08:00:00 a 16:30h - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (BA), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

4. Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 016/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

MARINA OGASAWARA

Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 05/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 05/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22261889** e o código CRC **CBE41EDF**.

ANEXO EDITAL

III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.

1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

, _____ de _____ de _____
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*******PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*******

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/ _____ Nº _____ / _____

Análise Fundamentada:		
<input type="checkbox"/> Decisão Reconsiderada		
<input type="checkbox"/> Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)		
Data: ____ / ____ / ____		
Integrante da Comissão Regional	Integrante da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

Referência: Processo nº 54160.002769/2016-24

SEI nº 22261889

Criado por [milena.ferreira](#), versão 7 por [marina.ogasawara](#) em 05/11/2024 15:11:37.